



CÂMARA MUNICIPAL DE
SANTO ANDRÉ

Santo André, 1 de novembro de 2022.

De: Plenário

Para: Núcleo de Apoio Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2213/2021

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 69/2021

Autoria: Ver. Renatinho do Conselho

Ementa: PROJETO DE LEI CM Nº 69/2021, que autoriza o funcionamento em horário noturno das creches municipais e das creches conveniadas da rede municipal de ensino, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Ordem do Dia - Segunda Votação

Ação Realizada: Proposição Aprovada

Descrição:

Próxima Fase: Ciência da Votação

Pedrinho Botaro

Presidente



Autenticar documento em <http://camarasempapel.cmsandre.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 3200310039003600390033003A005400, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.